

**PORTARIA Nº 225, de 09 de abril de 2019.**

**Designa conselheiros titulares para compor a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PR (CED – CAU/PR).**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe confere o §3º do artigo 85 do Regimento Interno do CAU/PR, publicado no portal da transparência deste Conselho e aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-1/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** para comporem, na condição de membros convidados temporários da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PR (CED – CAU/PR), até a primeira reunião plenária de 2020, sem direito a voto e nem a suplência, os seguintes conselheiros titulares:

**I - ORMY LEOCÁDIO HUTNER JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista inscrito no CAU A56688-8, portador do RG nº 2495342-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 886.698.311-04; e

**II - ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista inscrito no CAUA26509-8, portador do RG nº M-954.822 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 265.596.096-34.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Arq. Margareth Ziolla Menezes**

Presidente do CAU/PR

CAU A 20179-0